

# Superior Tribunal de Justiça

Avalie nosso serviço

E ajude a aprimorar a Consulta Processual

**REsp nº 2010190 / SP (2022/0083449-0) autuado em 28/03/2022****RRC**

## Detalhes

PROCESSO: **RECURSO ESPECIAL**RECORRENTE: **COPERSUCAR S.A**RECORRENTE: **COPERSUCAR ARMAZENS GERAIS S.A.**RECORRENTE: **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZÉNS GERAIS**ADVOGADO: **CARLOS EDUARDO DOMINGUES AMORIM - SP256440**RECORRIDO : **FAZENDA NACIONAL**LOCALIZAÇÃO: **Entrada em GABINETE DO MINISTRO FRANCISCO FALCÃO em 22/08/2022**TIPO: **Processo eletrônico.**AUTUAÇÃO: **28/03/2022**NÚMERO ÚNICO: **5021463-91.2018.4.03.6100**RELATOR(A): **Min. FRANCISCO FALCÃO - SEGUNDA TURMA**RAMO DO DIREITO: **DIREITO TRIBUTÁRIO**ASSUNTO(S): **DIREITO TRIBUTÁRIO, Crédito Tributário, Extinção do Crédito Tributário, Compensação. Impostos, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro.**TRIBUNAL DE ORIGEM: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**NÚMEROS DE ORIGEM: **50214639120184036100.****1 volume, nenhum apenso.**ÚLTIMA FASE: **29/08/2022 (02:39) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 29/08/2022**

## Fases

29/08/2022 02:39 **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 29/08/2022 (300104)**

29/08/2022 02:25	<b>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 29/08/2022 (300104)</b>
22/08/2022 10:11	<b>Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) FRANCISCO FALCÃO (Relator) - pela SJD (51)</b>
22/08/2022 09:45	<b>Redistribuído por dependência, em razão de despacho/decisão, ao Ministro FRANCISCO FALCÃO - SEGUNDA TURMA. Processo preventivo: REsp 2001176 (2022/0134083-1) (36)</b>
22/08/2022 08:57	<b>Juntada de Certidão : Certifico que os autos foram encaminhados para redistribuição, tendo em vista a não-conformidade do termo de fls. 711 com o despacho de fls. 701-706. (581)</b>
19/08/2022 18:01	<b>Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes) - pela SJD (51)</b>
19/08/2022 18:00	<b>Distribuído por competência exclusiva ao Ministro PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES (26)</b>
19/08/2022 11:14	<b>Recebidos os autos no(a) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS (132)</b>
19/08/2022 09:52	<b>Remetidos os Autos (para distribuição) para COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS (123)</b>
19/08/2022 05:42	<b>Disponibilizada intimação eletrônica (Decisões e Vistas) ao(à) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (300105)</b>
19/08/2022 05:30	<b>Disponibilizada intimação eletrônica (Decisões e Vistas) ao(à) PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (300105)</b>
19/08/2022 05:21	<b>Publicado <a href="#">DESPACHO / DECISÃO em 19/08/2022 (92)</a></b>
18/08/2022 18:32	<b>Disponibilizado no DJ Eletrônico - <a href="#">DESPACHO / DECISÃO (1061)</a></b>
18/08/2022 12:50	<b>Determinação de redistribuição por prevenção ao Recurso Especial n. 2.001.176/CE (2022/0134083-1). (12255)</b>
18/08/2022 12:50	<b>Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à publicação - Publicação prevista para 19/08/2022 (11383)</b>
01/08/2022 03:14	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 01/08/2022 (300104)</b>

01/08/2022 03:03	<b>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL intimado eletronicamente da(o) Despacho / Decisão em 01/08/2022 (300104)</b>
14/07/2022 11:51	<b>Juntada de Petição de PETIÇÃO nº 595787/2022 (85)</b>
14/07/2022 11:37	<b>Protocolizada Petição 595787/2022 (PET - PETIÇÃO) em 14/07/2022 (118)</b>
07/07/2022 17:16	<b>Juntada de Petição de PETIÇÃO nº 587244/2022 (85)</b>
07/07/2022 17:12	<b>Protocolizada Petição 587244/2022 (PET - PETIÇÃO) em 07/07/2022 (118)</b>
30/06/2022 10:15	<b>Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes) (51)</b>
30/06/2022 10:01	<b>Juntada de Petição de PARECER DO MPF nº 564028/2022 (85)</b>
30/06/2022 09:56	<b>Recebidos os autos no(a) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (132)</b>
30/06/2022 09:56	<b>Protocolizada Petição 564028/2022 (ParMPF - PARECER DO MPF) em 30/06/2022 (118)</b>
27/06/2022 12:32	<b>Disponibilizada cópia digital dos autos à(o) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (300101)</b>
27/06/2022 12:15	<b>Autos com vista ao Ministério Público Federal para parecer (30015)</b>
27/06/2022 11:50	<b>Remetidos os Autos (para abertura de vista ao MPF) para COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO (123)</b>
27/06/2022 11:49	<b>Classe Processual alterada para REsp (Classe anterior: AREsp 2093873) (10966)</b>
27/06/2022 10:50	<b>Remetidos os Autos (para reautuar como REsp) para SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS DE JURISDIÇÃO ESPECIAL (123)</b>
27/06/2022 06:01	<b>Disponibilizada intimação eletrônica (Decisões e Vistas) ao(à) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (300105)</b>
27/06/2022 05:45	<b>Disponibilizada intimação eletrônica (Decisões e Vistas) ao(à) PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (300105)</b>
27/06/2022 05:11	<b>Publicado <b>DESPACHO / DECISÃO</b> em 27/06/2022 (92)</b>
24/06/2022 19:06	<b>Disponibilizado no DJ Eletrônico - <b>DESPACHO / DECISÃO</b> (1061)</b>

24/06/2022 17:50	<b>Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à publicação - Publicação prevista para 27/06/2022 (11383)</b>
24/06/2022 17:50	<b>Proferido despacho de mero expediente determinando vista ao Ministério Público Federal para que, no prazo de 15 dias, se manifeste a respeito da admissibilidade deste recurso especial como representativo da controvérsia, com a informação de que foi selecionado o Recurso Especial n. 2.001.176/CE e o Agravo em Recurso Especial n. 2.065.604/SP para tramitarem nesta condição no STJ. (11010)</b>
22/06/2022 10:16	<b>Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes) - pela SJD (51)</b>
22/06/2022 10:15	<b>Distribuído por competência exclusiva ao Ministro PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES (26)</b>
21/06/2022 12:26	<b>Recebidos os autos no(a) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS (132)</b>
21/06/2022 12:20	<b>Remetidos os Autos (para distribuição) para COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS, em razão de a hipótese dos autos não se enquadrar nas atribuições da Presidência, previstas no art. 21-E, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, ou em razão de ter sido regularizado o feito (123)</b>
11/04/2022 14:34	<b>Conclusos para decisão ao(à) Ministro(a) PRESIDENTE DO STJ (Relator) - pela SJD (51)</b>
11/04/2022 14:30	<b>Distribuído por competência exclusiva ao Ministro PRESIDENTE DO STJ (26)</b>
24/03/2022 12:46	<b>Recebidos os autos eletronicamente no(a) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (132)</b>

## Decisões

[\*\*REsp 2010190\(2022/0083449-0 - 19/08/2022\)\*\*](#)

Decisão Monocrática - Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

[\*\*REsp 2010190\(2022/0083449-0 - 27/06/2022\)\*\*](#)

Decisão Monocrática - Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO

## Petições

<b>Petição Nº. Protocolo</b>	<b>Tipo Processamento</b>	<b>Peticionário</b>
0595787/2022 14/07/2022	PET 14/07/2022	COPERSUCAR S.A
0587244/2022 07/07/2022	PET 07/07/2022	FAZENDA NACIONAL
0564028/2022 30/06/2022	ParMPF 30/06/2022	MPF
<b>Pautas</b>		
Não há pautas.		

Impresso sexta-feira, 02 de setembro de 2022.

Versão 2.0.161 | de 02/08/2022 11:04.